



Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Comércio de Santo Tirso - Juiz 7

Rua Ângelo Andrade, n.º 34
4780-739 Santo Tirso

Telef: 229430110 Fax: 220949249 Mail: stotirso.comercio@tribunais.org.pt

CERTIDÃO

[Código de acesso¹: **FBX9-ZQTI-QFZ1-PFM6**]

Referência: 465098948 Insolvência pessoa coletiva (Apresentação) 611/16.2T8STS
Insolvente: Powervia, S.A. e outro(s)...
Credor: Explogon Sgps, S.A. e outro(s)...

Susete Castro, Escrivã Auxiliar, do Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo de Comércio de Santo Tirso - Juiz 7:

CERTIFICA que neste Juízo correm termos os autos acima identificados e que os atos processuais que fazem parte integrante desta certidão estão conformes aos correspondentes dados da tramitação do processo, designadamente a lista de créditos reconhecidos, mapa de rateio e despacho de encerramento, nos termos do disposto no art.º230.º, n.º1 al.a) do CIRE, o qual foi devidamente notificado e transitou em julgado a 08/10/2024.

Certifica ainda que são partes, a insolvente Powervia, Sa., com o NIPC: 509484166 e credora TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA., com o NIPC: 502550066.

Que foi reclamado o valor de 1763,28€, cabendo-lhe em rateio o valor de 99,36€, ficando em dívida o valor remanescente de 1663,92€.

É quanto cumpre certificar em face do que foi solicitado, destinando a presente certidão para efeitos fiscais.

Santo Tirso 29-10-2024.

O código de acesso da certidão permite:

1. A consulta da certidão, durante o período de seis meses, em <https://certidaojudicial.justica.gov.pt/consulta>; 2. Quando disponibilizado pelo requerente a qualquer entidade, pública ou privada, substituir para todos os efeitos a entrega da certidão;
3. A comprovação da fidedignidade da informação.

Nº	Forma de conhecimento PT.C.O	Nome do Creador/ Mandatário	proc. Forens poderes	subtotal		Natureza do Crédito	% parcial n/ votante	juros	Taxa juros moratório	I Selo %	remun. %	Proveniência e data de vencimento	Condíc. Suspens. Resolutiva garantias.	Total capital reclamado votante	total % votante	Total por grupos	% dos grupos	
				crédito	subtotal													
		a desconsiderar porque o devedor veio apresentar-se																
B		BANCOS (e outras instituições de crédito)																
1	R	Banco Comercial Português, S.A., NIPC: 501.525.882, Pç. D. João I, 28, Porto/ Dr. Manuel Janeira, R. Pedro Homem de Melo, 55 - 7º4150-599 Porto; e-mail: mjaneira@advassociados.net; pedroandrade@advassociados.net	pac	250.981,02		Comum						Contrato de Cessão Continuada de Créditos						
				492.858,77		Comum						Contrato Locação Financeira Mobiliário						
				233.009,44		Comum						Contrato Locação Financeira Imobiliário	cond. Suspensiva	976.849,23	5,47%			

A.
23

2	α	Banco Santander Totta, S.A., NIPC: 500.844.321; R. do Ouro, nº88, 1100-063 Lisboa/ Dr.ª Marlene de Sousa Teixeira, R. do Campo Alegre, 830 - 8.º, SI 35 Edf Cristal Douro, 4150-171 Porto; e-mail: marlene.teixeira- 8894p@adv.ao.pt	pac	33.701,05	Comum	54,13			Contrato de mútuo (linha crédito PME)				
			pac	735.496,16	Comum				Crédito Derivado de Contrato Locação Financeira	4,30%	769.197,21		
3	R	BPN Paribas Lease Group, S.A., NIPC: 980.250.390, Torre Ocidente, Rua Galileu Galilei, nº2, Piso 7, Fração B, 1500- 392 Lisboa/ Dr. João Afonso Parente, e R. Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 3 A Amoreiras Square, 1700-313 LSB; e-mail: j.a.parente-45488L@adv.ao.pt			Comum				Contrato de Locação de Equip. de Cópia/Impressã o	0,03%	4.907,14		
4	R	Caixa Económica Montepio Geral, S.A., NIPC: 500.792.615, R. Áurea, 219 a 241, 1100-062 Lisboa, Ap. 22882, E.C. Socorro, 1147-501 Lisboa/ Dr.ª Claudina Mota; e-mail: claudina.mota@abreuadogados.com		49.990,00	comum				Garantia (Não Accionada)	cond. Suspensiva			
				767.352,11	Comum				Mútuo; Linha Crédito PME; cartão de cr édito				

A.
2/23

14	R	α	AEP - Associação Empresarial de Portugal, NIF: 500971315; Av. Da Boavista, n.º 2671, Porto/ Dr.ª Maria do Carmo Roseira, NIF: 162143834; AEP - Associação Empresarial de Portugal SJC, 4450-617 Leça da Palmeira; e-mail: mcroseira-2730p@adv.aa.pt	np	Comum					Quotas de Associado	1.286,21	0,01%	
15	R	α	Auto-Sueco, Lda., NIPC: 500.038.015; R. Manuel Pinto de Azevedo, n.º 667, Porto/ Dr.ª Susana Maria Tavares, R. da Restauração, 348, 4050-501 Porto; e-mail: susanatavares-9727p@adv.aa.pt	pac	Comum					Prest. Serv. Oficina	5.633,07	0,03%	
16	α	α	Avelino Mota Unip. Lda., NIPC: 506.009.246; Trv. Das Barnosas, n.º 56, 4460-690 Custóias, Matosinhos	np	Comum					Prest. Serv. entre Outubro de 2014 a Abril de 2015	5.772,07	0,03%	
17	α	α	Cariano, S.A., NIPC: 500.854.491, Zona Industrial da Barosa, Carneira D'Água, Leiria/ Dr. António Agostinho, Av. Carlos Vaz Faria Almeida, 27- 1.º Frt. Esq. Ap. 77, 2494-909 Ourém; e-mail: antoniocagostinho-1760c@adv.aa.pt	g	Comum					Aluguer de Equipamentos e Prest. Serv. de Transporte	83.163,86	0,47%	
18	α	α	Carpintaria Parque, Lda., NIPC: 503.195.790; Rua do Bairro, n.º 397, 4485-010 Vila do Conde/ Dr. Bruno Barros Costa, R. Alfredo Cunha, 297 - 1.º, SI Z, 4450-023 MTS; e-mail: bbc-49145p@adv.aa.pt	e	Comum					Prest. Serv.	2.822,10	0,02%	

A. 23

24	α	EDP Comercial, S.A., NIPC: 503504564, Av. 24 de Julho, nº12, Lisboa / Dr. Rui Jaime Fernandes; e- mail: ruijaime.fernandes@edp.pt	g	Comum							0,01%	2.450,67			
25	α	Electro Auto António C.A. Costa, Lda., NIPC: 506.186.903, R. das Rolas, nº 30, 4250-411 Porto/ Dr.ª. Marta Borges, Av. Dr. Antunes de Guimarães, 445, 4100- 080 Porto, e-mail: mab-7129p@adv.aa.pt	g	Comum							0,00%	310,71			
26	α	Europart Portugal, S.A., NIPC: 503.791.970; Quinta da Ferraguda, Caramancha, Lt. 8, 2580-653/ Dr.ª. Maria Ferreira, Al. da Quinta de Santo António, 13 F Parque dos Príncipes, 1600- 675 Lisboa; e-mail: mariaferreira- 18920@adv.aa.pt	e	Comum							0,03%	4.655,78			
27	α	Fernando José Pinto Coelho - Despachantes Oficiais, Lda., NIPC: 501.206.507, Av. Máio Brito, nº 4142, 2º, Sala 227, Ap. 5136, 4455901 Perafita/ Dr. André Osório de Castro, R. Teixeira Lopes, 191-1º (ao Largo dos Aviadores), 4400-164 VNG, e-mail: andresoriosocastro-10640p@adv.aa.pt	g	Comum							0,01%	2.511,87			
28	α	GNR - Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial do Porto - Destacamento de Trânsito do Porto	np	Comum							0,00%	72,29			

19/23

33	α	Madeirox, S.A., NIPC: 509.484.166; R. de Ponte Pereira, nº 584/588, Avintes, VNG/ Dr. Rui Lebre, R. da Rechousa, 779, 4405-285, Canelas, VNG; e-mail: ruilebre-6564p@adv.ao.pt	9	Comum							0,02%	4.380,27		
34	α	Man Truck and Bus Portugal, Soc. Unip. Lda., NIPC: 504.169.777, Alameda Fernão Lopes, nº 16 - 9º Algés/ Dr.ª Isabel Filipa Cunha, Al Eça de Queirós, 37 - 1º Dto.4200-273 Porto, e-mail: isabelfilipacunha-11271p@adv.ao.pt	9	Comum							0,19%	34.563,59		
35	α	Manvia - Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, S.A., Nif: 503.171.565, Edf. Varandas do Tâmega do Douro, R. de Sabrosa, nº 33 - 1º Dto. Trás, 4300-458 Porto/ Dr.ª Cláudia David Trindade, R. Mário Dionísio, 2, 2799-557 Linda-a-Velha; e-mail: claudiadavidtrindade-173891@adv.ao.pt	e	Comum							0,03%	5.162,86		

11/23

A

36	α	<p>Maria L. Inglesias Fernandez, Nif: 242.636.055; Beatriz Inglesias Fernandez, Nif: 242.636.730; Benigno Inglesias Costas, Nif: 223.457.973/ Dr. Jorge Madeira Pinto, Av. da República, 885 - 2º, Salas C 8/9, 4450-243 MTS; e-mail: jorgemadeirapinto-52937P@adv.oa.pt; jorgemadeirapinto@gmail.com</p>	9		Comum					Arrendamento de Armazem/ Sede	70.211,83	0,39%	
37	α	<p>Mota- Engil, Engenharia e Construção S.A., NIPC: 500197.814, Casa da Calçada, Largo do Paço, 6, 4600-032, Cepelos, Amarante/ Dr. António Cândido Natário, R. Gonçalo Sampaio, nº 397, 4150-368 Porto; e-mail: antoniocandidonatario-2138p@adv.oa.pt</p>	9		Comum					Aluguer de Auto-Gruas (venc. em 30.07.2015)	2.240,22	0,01%	
38	α	<p>Norbat - Baterias, Combustíveis e Lubrificantes, Lda., NIPC: 505.377.934, R. Ponte da Pedra, nº 168, 4470-108 Maia, / Drª. Maria Jesus Soares, NIF: 218.851.502, R. Monte Castro, nº 48, 1º, Sala 6, 4420-210 Gondomar, Tlm: 917 144 877; e-mail: m.jesus.soares-10968p@adv.oa.pt</p>	9	2.223,15	Comum	115,00				Prest. Serv. vencidas a 14 e 18 Junho de 2015	2.338,15	0,01%	

10/23
A.

39	α	Nuno Miguel Moreira Oliveira (NO-Consultor), Nif:236.614.134, R. Fábrica da Lã, nº 63. C, Hab. 3.37, 4400-706 VNG; e-mail: nunomiguelmoreiraoliveira@gmail.com	np		Comum							0,00%	268,18			
40	α	Pavicentro - Prefabricação, S.A., NIPC: 500.213.399, Lugar do Monte, Ap. 2 Eixo, 3801-501 Aveiro/ Dr ^a . Elsa Teixeira R. Prof. Fernando da Fonseca Edf Visconde de Alvalade, 5º, 1600-616 LISBOA e-mail elsa.teixeira-172551@adv.ao.pt	e		Comum							0,03%	5.221,35			
41	α	Petróleos de Portugal - Petregal S.A.; NIPC: 500.697.370, R. Tomás da Fonseca, Torre C, Lisboa/ Dr. Luis Filipe Santiago Salema, R. Tomás da Fonseca, Tr A - 13º, 1600-209 Lisboa e-mail: luis-salema-51676L@adv.ao.pt	g	31.917,54	Comum							0,00%				
				195,79	subordinado							0,18%	32.113,33			
42	α	Pneus do Alcaide - Indústria de Comércio de Pneus, S.A., NIPC: 501.206.760; Tremeceira - Pedreiras, Ap. 31, 2480-801 Juncal/ Dr ^a . Ana Duarte, R. Visconde de Santarém, 71 - 2º, 1000-286 Lisboa e-mail: ana.duarte-7910I@adv.ao.pt			Comum							0,14%	25.473,14			

13
23
A.

43	α	Rebello & Oliveira - Comércio de Tubos Hidráulicos, Lda. - Tubo Hidráulica do Norte; NIPC: 501.275.584, R. Brito e Cunha, nº 579, 4450-088 Matosinhos/ Dr. Pedro Sousa Melo, R Brito e Cunha, 579, 4450-088 Matosinhos, e-mail: pedro.sousamelo-10283p@adv.ao.pt	np		Comum														0,01%		1.042,69			
44	α	Recambios Barreiro - Sucursal em Portugal, Lda., NIPC: 980.198.429, R. Veloso Salgado nº 110, Lega da Palmeira 4450-801 MTS/ Dr. Catarina Pinto Rezende, R. José Falcão, 110 - 1º, 4050-315 PORTO, e-mail: catarinapintorezende-5241p@adv.ao.pt	e		Comum														0,01%		2.217,01			
45	α	Recauchutagem Nortenha, S.A., NIPC: 500.632.588, R. Tenente Valadin, Ap.27 Penafiel/ Dr. Paulo Moreira Fernandes, R. da Saude nº 102, 3º Edf. Centrolex 4560-531 Penafiel, Tlf: 255 711 651; e-mail: paulomoreiraferrades-8955p@adv.ao.pt	g		Comum														0,23%		40.356,95			
46	α	Renault Retail Group Portugal, S.A., NIPC: 503.353.892; R. de Grijó, nº 123 - 127, Ap. 710, 4150-701 Porto/ Dr. Paulo Ferraz; R. Rainha D. Estefânia, nº 246 - 6º, Sala 19, 4150-303 Porto; tlf: 226 008 258; e-mail: pauloferraz-2956p@adv.ao.pt	pac		Comum		3.450,00												0,02%		3.807,07			



54	α	Würth Portugal - Técnica de Montagem, Lda., NIPC: 500.302.030, Ed. Würth, Estrada Nacional 249 - 4, Abrunheira, 2710-089 Sintra/ Dr.º Susana Santos Valente, R Rodrigo da Fonseca, 82 - 2.º Esq., 1250-193 L5B; e-mail: susanasantosvalente@adv.oo.pt; susana.valente@pra.pt	9	Comum					Fornec. de bens		1.474,42	0,01%		
55	α	Zananco - Soc. de Com., Importação e Exportação de Material Hidráulico e Pneumático, S.A., NIPC: 501.687.297; Estrada Nacional, nº 249 - 4, Lt.6, Zona Industrial de Trajouce, Abóbada, 2785-035 S. Domingos de Rana/ Dr. Paulo Estima, Pc. Bom Sucesso, 61 - 10.º SI 1009 1010, 4150-146 PORTO e-mail: paulo_estima-44357p@adv.oo.pt	np	Comum					Prest. Serv.		470,69	0,00%		
0		Outros credores: capital social suplementos.												
56	R	Explogon, S.E.P.S., S.A., NIPC: 509.437.869, Av. Eng.º Duarte Pacheco, nº 7, 7.º A, 1070-100 Lisboa/ Dr. Nuno B. M. Lumbrales, R. Camilo Castelo Branco, 23 - 4.º, 1150-083 Lisboa, e-mail: nlumbrales-17800l@adv.oo.pt; nblm@lumbrales-associados.eu	np	Subordinado					Prest. Suprim.		12.764.350,07	71,43%		

57/23
A

T	TRABALHADORES:																											
57	R	António Fernando Moreira Silva. Nif: 200.754.971; R.Fernando Pessoa, nº 272, 1º, Trás, 4470-290 Vermoim - Maia/ Dr. João Lopes Martins, Pç. Da República, nº 162, 4050-498 Porto; e-mail: jlmartins-11402p@adv.aa.pt	e	Priv.																					contrato trab. sub.	24.811,41	0,14%	
58	R	António Jesus Sousa Barbosa, Nif: 147.451.914; Trv. Da Bela Vista, nº 81, HB, 14, Alfena. 4445-035 Valongo/ Drª Liliana Moreira; e-mail: 6254@sollicitador.net	pac	Priv.																					contrato trab. sub.	31.324,20	0,18%	
59	R	António Manuel Silva Martins Esteves, Nif: 141.126.035; Urb. Do Carregal, nº 10, e Aveleda, 4485-041 Aveleda, VCD/ Dr. João Lopes Martins (supra identificado)	e	Priv.																					contrato trab. sub.	25.461,99	0,14%	
60	R	António Sousa Teixeira, Nif: 168.783.983; Trv. das Águas Férreas, nº 212, casa 11, 4300-015 Porto/ Dr. João Lopes Martins (supra identificado)	e	Priv.																					contrato trab. sub.	20.339,68	0,11%	
61	R	Carlos Joaquim Mendes de Oliveira, Nif: 223.809.101; R. dos Barras, nº 459, 1º, 4420-040 Gondomar	np	Priv.																					contrato trab. sub.	5.756,05	0,03%	

18/23
A

*1 - privilégio mobiliário geral e imobiliário - artº 10 e 11 DL 103/80 de 9.5

d) Citação pessoal do AJ pela AT (SF Vila do Conde), nos termos do art.º 188 e 190 do CPPT. Vai ser indicado à AT que nos termos do art.º 82 conjugado com o 65.2, ambos do CIRE, as notificações devem ser enviadas exclusivamente aos órgãos da administração da insolvente e não da Mi. Ainda se chama à atenção da AT de que, nos termos do art.º 88 do CIRE, as acções executivas são apenas ao processo de insolvência, o mesmo rezando o art.º 181 do CPPT.

23 / 23
A.

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO E DE RATEIO FINAL - REFORMULADO

(ex vi artigo 182º do CIRE)

Procede-se a uma prévia recolha e sistematização de informação, operações de cálculos e lançamentos tendentes à elaboração do presente plano e mapa de rateio final que ora se apresenta da seguinte forma:

RESUMO DAS RECEITAS		
0.	rendimentos da massa insolvente - juros líquidos + SEPA de DLF FACTORING - conta massa insolvente nº 70337027 no EUROBIC (conta MI) - posteriores às contas anterior AI (apenso M)	9 526,33 Euros
1.	produto da venda - verba 18 - viatura matrícula 98-LM-00 (cfr. contas anterior AI - apenso M - aprovadas por sentença de 17/05/2018)	3 455,28 Euros
2.	produto da venda - verba 72 - acções Garval (cfr. req. anterior AI de 12/01/2022 - apenso C)	750,00 Euros
3.	produto da venda - verba 73 - acções Lisgarante (cfr. req. anterior AI de 12/01/2022 - apenso C)	750,00 Euros
4.	produto da venda - verba 74 - acções Norgarante (cfr. req. anterior AI de 12/01/2022 - apenso C)	6 000,00 Euros
5.	produto da venda - verbas 1 a 17 e 19 a 71 + outras receitas MI (cfr. contas anterior AI - apenso M - aprovadas por sentença de 17/05/2018) + rectificação produto verbas 1 e 49	1 058 239,46 Euros
[A] total das receitas		1 078 721,07 Euros

RESUMO DAS DESPESAS - JÁ PAGAS E/OU AINDA A PAGAR		
	despesas globais (cfr. contas anterior AI - apenso M - aprovadas por sentença de 17/05/2018) - já PAGO	267 261,39 Euros
	despesas posteriores (cfr. req anterior AI de 07/01/2022 - apenso M - aprovadas por despacho de 16/11/2022) - já PAGO	734,69 Euros
	despesas adicionais realizadas pelo anterior AI debitadas na conta da massa insolvente (custas AC TRP + comissões bancárias) - já PAGO	1 246,88 Euros
	remuneração fixa anterior AI - já PAGO	2 460,00 Euros
	conta custas - já PAGO	11 374,80 Euros
	remuneração variável anterior AI - já PAGO	49 503,48 Euros
	remuneração fixa actual AI (IVA incluído) - cfr. despacho de 17/10/2023 - EM PAGAMENTO pela conta MI	2 460,00 Euros
	provisão para despesas com pagamentos - A PAGAR pela conta MI	600,00 Euros
[B] total das despesas		335 641,24 Euros

[C] saldo para distribuir neste rateio final (A - B) **743 079,83 Euros**

Considerando o disposto no artigo 172º n.º 2 do CIRE que estatui que «as dívidas da massa insolvente são imputadas aos rendimentos da massa e, quanto ao excedente, na devida proporção, ao produto de cada bem, móvel ou imóvel; porém, a imputação não excederá 10% do produto de bens objecto de garantias reais, salvo na medida do indispensável à satisfação integral das dívidas da massa insolvente ou do que não prejudique a satisfação integral dos créditos garantidos», as despesas de administração / dívidas da massa foram imputadas, em 1º lugar, aos rendimentos da massa, esgotando-os, sendo o remanescente necessariamente imputado proporcionalmente aos produtos de todos os bens apreendidos e/ou vendidos).

Pelo que, o saldo a distribuir no presente plano e mapa de rateio final foi imputado e/ou discrimina-se da seguinte forma:

Imputação em 1º lugar		produto	saldo a distribuir neste rateio final	
0.	rendimentos da massa insolvente	9 526,33 Euros	esgotado	
Imputação proporcional do remanescente				% peso de cada produto
1.	produto da venda - verba 18 - viatura matrícula 98-LM-00	3 455,28 Euros	2 401,39 Euros	0,32%
2.	produto da venda - verba 72 - acções Garval	750,00 Euros	521,24 Euros	0,07%
3.	produto da venda - verba 73 - acções Lisgarante	750,00 Euros	521,24 Euros	0,07%
4.	produto da venda - verba 74 - acções Norgarante	6 000,00 Euros	4 169,94 Euros	0,56%
5.	produto da venda - verbas 1 a 17 e 19 a 71 + outras receitas MI	1 058 239,46 Euros	735 466,02 Euros	98,98%
sub-totais (1. + 2. + 3. + 4. + 5.)		1 069 194,74 Euros	743 079,83 Euros	100,00%
TOTALS (0. + 1. + 2. + 3. + 4. + 5.)		1 078 721,07 Euros	743 079,83 Euros	
confere com o saldo para efeitos de rateio (C)			0,00 Euros	

Assim e em conformidade com o teor da sentença de verificação e graduação de créditos proferida em 16/03/2022 parcialmente alterada pelo Acórdão do Tribunal da Relação do Porto de 15/09/2022, ambos a fls. do apenso C de reclamação de créditos e com base no montante supra apurado (saldo para distribuir) deverá proceder-se a rateio final nos seguintes termos:

1. Pelo produto da venda da verba 18

Considerando que os créditos privilegiados dos Trabalhadores (e do Fundo de Garantia Salarial, este por sub-rogação) ficarão integralmente pagos pelo produto da venda das verbas 1 a 17 e 19 a 71 + outras receitas MI - operação de rateio 5. infra), em primeiro lugar, pelo produto da venda desta verba 18 discriminada na sentença de verificação e graduação, é pago o crédito garantido (por hipoteca):

credor	crédito verificado e graduado como garantido	RECEBE neste rateio final	fica em dívida + passa a comum
Scalabis - Stc, S.A. (habilitada em substituição da Caixa Geral de Depósitos, S.A. - cfr. despacho fls. - autos principais)	8 306,95 Euros	2 401,39 Euros	5 905,56 Euros
totais	8 306,95 Euros	2 401,39 Euros	5 905,56 Euros

2. Pelo produto da venda da verba 72

Em primeiro lugar, pelo produto da venda desta verba 72 discriminada na sentença de verificação e graduação, é pago o crédito garantido (por penhor):

credor	crédito verificado e graduado como garantido	RECEBE neste rateio final	fica em dívida + passa a comum
Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	34 830,89 Euros	521,24 Euros	34 309,65 Euros
totais	34 830,89 Euros	521,24 Euros	34 309,65 Euros

3. Pelo produto da venda da verba 73

Em primeiro lugar, pelo produto da venda desta verba 73 discriminada na sentença de verificação e graduação, é pago o crédito garantido (por penhor):

credor	crédito verificado e graduado como garantido	RECEBE neste rateio final	fica em dívida + passa a comum
Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	35 785,72 Euros	521,24 Euros	35 264,48 Euros
totais	35 785,72 Euros	521,24 Euros	35 264,48 Euros

4. Pelo produto da venda da verba 74

Em primeiro lugar, pelo produto da venda desta verba 74 discriminada na sentença de verificação e graduação, é pago o crédito garantido (por penhor):

credor	crédito verificado e graduado como garantido	RECEBE neste rateio final	fica em dívida + passa a comum
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	589 018,12 Euros	4 169,94 Euros	584 848,18 Euros
totais	589 018,12 Euros	4 169,94 Euros	584 848,18 Euros

5. Pelo produto da venda das verbas 1 a 17 e 19 a 71 + outras receitas MI

a. Em primeiro lugar, pelo produto da venda das verbas 1 a 17 e 19 a 71 + outras receitas MI discriminadas na sentença de verificação e graduação, são pagos a par os créditos privilegiados dos Trabalhadores e do Fundo de Garantia Salarial (FGS), este por sub-rogação:

credor	crédito verificado e graduado como privilegiado	sub-rogação FGS	crédito final neste rateio	RECEBE neste rateio final	fica em dívida
António Fernando Moreira Silva	24 811,41 Euros	9 540,00 Euros	15 271,41 Euros	15 271,41 Euros	0,00 Euros
António Jesus Sousa Barbosa	31 324,20 Euros	9 540,00 Euros	21 784,20 Euros	21 784,20 Euros	0,00 Euros
António Manuel Silva Martins Esteves	25 461,99 Euros	9 540,00 Euros	15 921,99 Euros	15 921,99 Euros	0,00 Euros
António Sousa Teixeira	20 339,68 Euros	9 540,00 Euros	10 799,68 Euros	10 799,68 Euros	0,00 Euros
Carlos Joaquim Mendes de Oliveira	5 756,05 Euros	4 456,22 Euros	1 299,83 Euros	1 299,83 Euros	0,00 Euros
Célia Maria Machado Areias e Cunha	9 340,31 Euros		9 340,31 Euros	9 340,31 Euros	0,00 Euros
Daniel Barros Alves	10 166,77 Euros	5 175,44 Euros	4 991,33 Euros	4 991,33 Euros	0,00 Euros
Feliciano Fernando Novo Carriço	34 986,50 Euros	9 540,00 Euros	25 446,50 Euros	25 446,50 Euros	0,00 Euros

(continua na página seguinte)

credor	crédito verificado e graduado como privilegiado	sub-rogação FGS	crédito final neste rateio	RECEBE neste rateio final	fica em dívida
Fernando Jorge Silva Costa	6 841,09 Euros	4 059,54 Euros	2 781,55 Euros	2 781,55 Euros	0,00 Euros
Filipe da Silva Brandão	3 069,00 Euros		3 069,00 Euros	3 069,00 Euros	0,00 Euros
Joana Fonseca Marques da Silva	26 571,39 Euros	9 540,00 Euros	17 031,39 Euros	17 031,39 Euros	0,00 Euros
João Carlos Cunha Oliveira	2 160,00 Euros		2 160,00 Euros	2 160,00 Euros	0,00 Euros
João Paulo Oliveira Santos	24 970,68 Euros	9 540,00 Euros	15 430,68 Euros	15 430,68 Euros	0,00 Euros
Júlio Jorge Duarte Glória	41 433,72 Euros	9 540,00 Euros	31 893,72 Euros	31 893,72 Euros	0,00 Euros
José Carlos Moreira de Sousa	10 531,56 Euros	4 625,44 Euros	5 906,12 Euros	5 906,12 Euros	0,00 Euros
Maria da Glória Vilar Teixeira Rego	43 563,40 Euros	9 540,02 Euros	34 023,38 Euros	34 023,38 Euros	0,00 Euros
Mário Dionísio Balbino Folha	18 141,83 Euros	9 540,00 Euros	8 601,83 Euros	8 601,83 Euros	0,00 Euros
Mário Ulisses da Cunha Folha	5 695,89 Euros	2 949,99 Euros	2 745,90 Euros	2 745,90 Euros	0,00 Euros
Paula Cristina da Silva Fernandes	10 578,31 Euros	5 114,08 Euros	5 464,23 Euros	5 464,23 Euros	0,00 Euros
Paulo Alexandre Sousa Forreta	4 602,03 Euros	1 617,44 Euros	2 984,59 Euros	2 984,59 Euros	0,00 Euros
Pedro António Pinho dos Santos	18 918,38 Euros	9 540,00 Euros	9 378,38 Euros	9 378,38 Euros	0,00 Euros
Pedro Pereira Nogueira Mendes	16 009,97 Euros	9 540,00 Euros	6 469,97 Euros	6 469,97 Euros	0,00 Euros
Rui Manuel Santos Silva	18 390,92 Euros	6 870,00 Euros	11 520,92 Euros	11 520,92 Euros	0,00 Euros
Telmo de Jesus Barra de Almeida	9 055,86 Euros	4 627,02 Euros	4 428,84 Euros	4 428,84 Euros	0,00 Euros
FUNDO DE GARANTIA SALARIAL			153 975,19 Euros	153 975,19 Euros	0,00 Euros
totais	422 720,94 Euros	153 975,19 Euros	422 720,94 Euros	422 720,94 Euros	0,00 Euros

remanescente do saldo a distribuir que transita para rateio dos credores graduados a seguir (privilegiados)

312 745,08 Euros

b. **Em segundo lugar**, pelo produto da venda das verbas 1 a 17 e 19 a 71 + outras receitas MI discriminadas na sentença de verificação e graduação, são pagos **a par os créditos privilegiados da Fazenda Nacional e do Instituto da Segurança Social**:

credor	crédito verificado e graduado como privilegiado	RECEBE	fica em dívida
Autoridade Tributária e Aduaneira (Fazenda Nacional)	20 360,70 Euros	20 360,70 Euros	0,00 Euros
Autoridade Tributária e Aduaneira (Fazenda Nacional) - Apenso J	9 105,73 Euros	9 105,73 Euros	0,00 Euros
Instituto da Segurança Social, I.P.	24 136,02 Euros	24 136,02 Euros	0,00 Euros
totais	53 602,45 Euros	53 602,45 Euros	0,00 Euros

remanescente do saldo a distribuir que transita para rateio dos credores graduados a seguir (comuns)

259 142,63 Euros

c. **Em terceiro lugar**, pelo produto da venda das verbas 1 a 17 e 19 a 71 + outras receitas MI discriminadas na sentença de verificação e graduação, são pagos, **a par e rateadamente**, os **demais créditos (comuns)**, incluindo o remanescente dos créditos garantidos não satisfeitos:

credor	crédito verificado e graduado como comum	RECEBE	fica em dívida
Banco Comercial Português, S.A.	976 849,23 Euros	55 046,84 Euros	921 802,39 Euros
Eos Credit Funding, Dac (habilitada em substituição do Banco Santander Totta, S.A. - cfr. sentença fls. - apenso P)	769 197,21 Euros	43 345,35 Euros	725 851,86 Euros
Bnp Paribas Lease Group, S.A.	4 907,14 Euros	276,52 Euros	4 630,62 Euros
Hefesto - Stc, S.A. (habilitada em substituição da Caixa Económica Montepio Geral - cfr. despacho fls. - autos principais)	817 342,11 Euros	46 058,38 Euros	771 283,73 Euros
Scalabis - Stc, S.A. (habilitada em substituição da Caixa Geral de Depósitos, S.A. - cfr. despacho fls. - autos principais)	5 905,56 Euros	332,79 Euros	5 572,78 Euros

(continua na página seguinte)

credor	crédito verificado e graduado como comum	RECEBE	fica em dívida
Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	34 309,65 Euros	1 933,40 Euros	32 376,25 Euros
Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	35 264,48 Euros	1 987,20 Euros	33 277,27 Euros
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	584 848,18 Euros	32 957,02 Euros	551 891,16 Euros
Novo Banco, S.A.	804 106,17 Euros	45 312,52 Euros	758 793,65 Euros
Rci Gest - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	100 204,80 Euros	5 646,68 Euros	94 558,12 Euros
Autoridade Tributária e Aduaneira (Fazenda Nacional)	309,41 Euros	17,44 Euros	291,97 Euros
Autoridade Tributária e Aduaneira (Fazenda Nacional) - Apenso E	512,24 Euros	28,87 Euros	483,37 Euros
Aep - Associação Empresarial de Portugal	1 286,21 Euros	72,48 Euros	1 213,73 Euros
Nors, S.A. (anteriormente denominada Auto Sueco, Lda)	5 633,07 Euros	317,43 Euros	5 315,64 Euros
Avelino Mota Unipessoal, Lda	5 772,07 Euros	325,26 Euros	5 446,81 Euros
Bompiso - Comércio Pneus, S.A. - Apenso D	13 006,62 Euros	732,94 Euros	12 273,68 Euros
Cariano, S.A.	83 163,86 Euros	4 686,40 Euros	78 477,46 Euros
Carpintaria Parque, Lda	2 822,10 Euros	159,03 Euros	2 663,07 Euros
Cms Rui Pena, Arnaut & Associados - Soc. Advogados, RL	826,39 Euros	46,57 Euros	779,82 Euros
Cyma Ventures, S.A.	15 101,20 Euros	850,97 Euros	14 250,23 Euros
Cores Vezes - Comércio e Concepção de Artigos para Publicidade, Lda - Apenso G	4 733,00 Euros	266,71 Euros	4 466,29 Euros
Correia & Correia, Lda	330,93 Euros	18,65 Euros	312,28 Euros
Confiauto - Indústria e Comércio de Automóveis, S.A. - Apenso H	2 300,83 Euros	129,66 Euros	2 171,17 Euros
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	2 894,98 Euros	163,14 Euros	2 731,84 Euros

(continua na página seguinte)

credor	crédito verificado e graduado como comum	RECEBE	fica em dívida
Dinamikindice, Lda	5 750,86 Euros	324,07 Euros	5 426,79 Euros
Edp Comercial, S.A.	2 450,67 Euros	138,10 Euros	2 312,57 Euros
Electro Auto António C.A. Costa, Lda	310,71 Euros	17,51 Euros	293,20 Euros
Europart Portugal, S.A.	4 655,78 Euros	262,36 Euros	4 393,42 Euros
Fernando José Pinto Coelho - Despachantes Oficiais, Lda	2 511,87 Euros	141,55 Euros	2 370,32 Euros
GNR - Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial do Porto	72,29 Euros	4,07 Euros	68,22 Euros
Grupo Vendap, S.A.	9 178,57 Euros	517,23 Euros	8 661,34 Euros
Ibersafety - Comércio de Artigos de Proteção Laboral, Unip., Lda	1 015,24 Euros	57,21 Euros	958,03 Euros
ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	123,00 Euros	6,93 Euros	116,07 Euros
Lvttec - Transportes Especiais, S.A.	4 509,89 Euros	254,14 Euros	4 255,75 Euros
Madeinox, S.A.	4 380,27 Euros	246,83 Euros	4 133,44 Euros
Man Truck and Bus Portugal, Soc. Unip., Lda	34 563,59 Euros	1 947,71 Euros	32 615,88 Euros
Manvia - Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, S.A.	5 162,86 Euros	290,93 Euros	4 871,93 Euros
Maria L. Inglesias Fernandez, Beatriz Inglesias Fernandez e Benigno Inglesias Costas	70 211,83 Euros	3 956,54 Euros	66 255,29 Euros
Mota - Engil, Engenharia e Construção, S.A.	2 240,22 Euros	126,24 Euros	2 113,98 Euros
Norbat - Baterias, Combustíveis e Lubrificantes, Lda	2 338,15 Euros	131,76 Euros	2 206,39 Euros
Nuno Miguel Moreira Oliveira (NO - Consultor)	268,18 Euros	15,11 Euros	253,07 Euros
Pavicentro - Prefabricação, S.A.	5 221,35 Euros	294,23 Euros	4 927,12 Euros
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	31 917,54 Euros	1 798,60 Euros	30 118,94 Euros

(continua na página seguinte)

credor	crédito verificado e graduado como comum	RECEBE	fica em dívida
Pneus do Alcaide - Indústria e Comércio de Pneus, S.A.	25 473,14 Euros	1 435,45 Euros	24 037,69 Euros
Rebelo & Oliveira - Comércio de Tubos Hidráulicos, Lda	1 042,69 Euros	58,76 Euros	983,93 Euros
Recambios Barreiro - Sucursal em Portugal, Lda	2 217,01 Euros	124,93 Euros	2 092,08 Euros
Recauchutagem Nortenha, S.A.	40 356,95 Euros	2 274,17 Euros	38 082,78 Euros
Renault Retail Group Portugal, S.A.	3 807,07 Euros	214,53 Euros	3 592,54 Euros
Repsol Portuguesa, S.A.	28 697,20 Euros	1 617,13 Euros	27 080,07 Euros
Sadoport - Terminal Marítimo do Sado, S.A.	22 611,30 Euros	1 274,18 Euros	21 337,12 Euros
Safetykleen Portugal, S.A.	994,25 Euros	56,03 Euros	938,22 Euros
Springdraft, Lda	303,20 Euros	17,09 Euros	286,11 Euros
Stema - Sociedade Técnica de Equipamentos e Máquinas, Lda	2 744,77 Euros	154,67 Euros	2 590,10 Euros
Transportes Rodoviários de Mercadorias Batava, Lda - Apenso F	2 866,65 Euros	161,54 Euros	2 705,11 Euros
Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	1 763,28 Euros	99,36 Euros	1 663,92 Euros
Vialsil, Construção e Conservação, Lda	5 356,03 Euros	301,82 Euros	5 054,21 Euros
Würth Portugal - Técnica de Montagem, Lda	1 474,42 Euros	83,09 Euros	1 391,33 Euros
Zananco - Soc. de Com., Importação e Exportação de Material Hidráulico e Pneumático, S.A.	470,69 Euros	26,52 Euros	444,17 Euros
totais	4 598 688,96 Euros	259 142,63 Euros	4 339 546,33 Euros
confere - com o saldo remanescente a distribuir (comuns)		0,00 Euros	

Porque a totalidade do saldo a distribuir se encontra esgotado, encerra-se aqui o presente rateio final.

Aos 16 de Novembro de 2023

O Administrador Judicial,

Rui Castro Lima

Exma. Senhora Juíza de Direito
Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Comércio de Santo Tirso - Juiz 7

Processo 611/16.2T8STS
Insolvência Pessoa Colectiva (Apresentação)
Insolvente: POWERVIA, S.A.
V/Refª: 452958494

Rui Castro Lima, (actual) Administrador da Insolvência no processo em epígrafe,

No seguimento do despacho de fls., ex vi artigo 182º nº 3 do CIRE e com publicação no portal CITIUS, apresenta a sua **PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO E DE RATEIO FINAL - REFORMULADO**.

Termos em que,
REQUER a V. EXA.,

Se digne por despacho autorizar o ora exponente a proceder ao pagamento dos credores nos precisos termos desta proposta de distribuição e de rateio final - reformulado.

P. Deferimento
O Administrador da Insolvência,

Rui Castro Lima

JUNTA: 1 documento de 9 páginas.

RATEIO FINAL - PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO E DE RATEIO

REFª: 47154659

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Rui Jorge Soares da Silva de Castro Lima Nº Registo: 238

Morada: Rua Capitão Sousa Pizarro, 36

Localidade:

Código Postal: 3810-076 Aveiro

Telefone: 234429192 Email:

Fax: NIF: 206638370

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Tribunal Competente: Santo Tirso - Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Santo Tirso - Nº Processo: 611/16.2T8STS
Juiz 7

DOCUMENTOS

Rateio final - proposta de distribuição e de rateio

Documento 0,17 MB (1 pág.) DB1F41621F3C5F7E26062A978D735786F514D2C07EE6F859CC71409038A09E1D

Doc. 1 - Rateio

Rateio Final Reformulado

Documento 0,28 MB (9 pág.) EB88D1B161E6FAF0281139023AAB683C03E0DF17DF3AC1E5DF9D7134620A30CD

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Comércio de Santo Tirso - Juiz 7

Rua Ângelo Andrade, n.º 34
4780-739 Santo Tirso
Telef: 229430110 Fax: 220949249 Mail: stotirso.comercio@tribunais.org.pt

Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)

Do encerramento do processo:

Tomei conhecimento dos pagamentos efetuados.

Atento o rateio dos credores, determino o encerramento do presente processo – art. 230.º/1 a), CIRE.

Determina-se a extinção/ cancelamento de matrícula da sociedade insolvente - art. 234.º, n.º 3, do CIRE.

Comunique à Conservatória do Registo Comercial.

*

Publicite e comunique, nos termos do disposto no art. 230.º/2 CIRE.

*

Nos termos previstos pelo artigo 233º, n.º 6 do CIRE não tendo pelo Sr. AJ, nem por qualquer credor sido alegado factos relativamente à qualificação da insolvência como culposa e não decorrendo dos autos quaisquer elementos que permitam ao tribunal oficiosamente considerar preenchidas as presunções legais inilidíveis – artigo 186º do CIRE – qualifico a presente insolvência como fortuita.

*

Devolva os processos de execução apensos, sendo caso disso.

No que respeita aos credores que ainda não forneceram IBAN aguardem os autos o prazo a que alude o art. 183.º, n.º 2, do CIRE, tendo por referência a data de notificação do despacho de 20.12.2023.

Decorrido tal prazo, notifique o AI para esclarecer se procedeu a pagamento àqueles credores, e em caso negativo, desde já se declaram prescritos tais créditos a favor do IGFEJ (183.º, n.º 2, do CIRE), devendo o saldo da conta da massa ser depositado nos autos por DUC e reverter para o IGFEJ. Mais deverá o Sr. Administrador da Insolvência juntar extrato da conta e documento comprovativo (ou pedido) do cancelamento da conta. DN

A Juiz de Direito
(data certificada pelo sistema)
Catarina Vasconcelos